



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA	
Data: 06 de maio de 2024	Horário: 09 h
Local: Auditório Rovani de Souza Dantas – Parque Natural Municipal dos Pássaros	
Pauta:	
1. Apresentação do Estudo Técnico para criação de nova Unidade de Conservação Municipal (tempo: 40 minutos);	
2. Apresentação do Relatório Anual da Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras – FMMA e aprovação de parecer da prestação de contas do FMMA, referente ao exercício de 2023 (tempo: 30 minutos);	
3. Aprovação do Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio da distribuição de recursos do Superavit, referente ao exercício de 2023. (tempo: 20 minutos);	
4. Informes gerais (tempo: 10 minutos).	
Conselheiros Presentes:	Convidados:
Sr. Mauro de Souza Ramos (Titular Ass. Alphaville)	Sr.ª Brenda Nascimento – CEPRO
Sr. Vinícius Barão Soares (Titular AERO)	Sr.ª Luciana Franco - SEMAP
Sr.ª Aline Míriam Marques (Suplente AERO)	Sr. Jolnnye Abrahão – SEMAP
Sr. Clayson Marlei Figueiredo (Titular AEA-SRO)	Sr. Marcio Frossard – SEMAP
Sr.ª Ana Paula N. Ferreira Salles (Titular Ass. Raízes)	
Sr.ª Ágata Gabriel Silva (Suplente Ass. Raízes)	
Sr. Sergio G. Rodrigues da Silva (Titular CDL – RO)	
Sr. Vinícius Gomes da Silva (Suplente CRECI)	
Sr. Paulo R. G. Marinho (Titular Paróquia N. S.ª Conceição)	
Sr.ª Monique Almeida Bezerra (Titular SINDSERV-RO)	
Sr. Frederico Muzy (Suplente EMATER)	
Sr.ª Gisela L de Carvalho (Titular ICMBio)	
Sr. Victor Hugo Santos (Suplente UENF)	
Sr.ª Juliana Gomes Paula (Titular SAAE-RO)	
Sr. Márcio G. Cerqueira (Suplente SEDTUR)	
Sr.ª Eliane Camacho de Moraes (Titular SEMEDE)	
Sr. Nivaldo Talon Hespanhol (Titular SEMAP – Presidente)	
Sr.ª Mônica Linhares da Silva (Suplente SEMAP)	

1 Aos seis dias do mês de maio de 2024, no auditório Rovani de Souza Dantas, às 9h16min, iniciou a 1ª
2 reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, cuja a pauta da reunião contava
3 dos seguintes itens: 1) Apresentação do Estudo Técnico para criação de nova Unidade de Conservação
4 (UC) Municipal (tempo: 40 minutos); 2) Apresentação do Relatório Anual da Gestão do Fundo Municipal de
5 Meio Ambiente de Rio das Ostras – FMMA e aprovação de parecer da prestação de contas do FMMA,
6 referente ao exercício de 2023 (tempo: 30 minutos); 3) Aprovação do Crédito Adicional Suplementar em
7 favor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio da distribuição de recursos do Superavit,
8 referente ao exercício de 2023. (tempo: 20 minutos); e 4) Informes gerais (tempo: 10 minutos). O presidente
9 concedeu a palavra ao Sr. Jolnnye Abrahão, Superintendente de Gestão Ambiental (SUPGAM/SEMAP), o
10 qual iniciou a apresentação do Estudo Técnico para criação de nova Unidade de Conservação Municipal;
11 Contexto Geral: trata-se de uma solicitação do Ministério Público Federal (MPF), em atendimento ao TAC
12 nº 1.30.015.000197/2022-47 para ampliação da APA da Lagoa de Iriry, a fim de promover a ligação entre
13 MONA dos Costões Rochosos, APA da Lagoa de Iriry e ARIE de Itapebussus, abrangendo apenas a faixa
14 arenosa costeira, vegetada ou não. O município de Rio das Ostras, através da SEMAP, apresentou uma
15 contraproposta, de se criar um corredor ecológico, viabilizando a conectividade entre as UC's Municipais.
16 Tendo em vista que, na ocasião, a revisão do plano de manejo da APA da Lagoa de Iriry estava em fase de
17 conclusão e não cabia parar o processo em curso. Então, MPF e PMRO (SEMAP) chegaram a um
18 denominador comum e a proposta final foi a criação de nova UC. **PROPOSTA DE CRIAÇÃO** - Conectar 3
19 Unidades de Conservação Municipais. MONA dos Costões Rochosos, APA da Lagoa de Iriry e ARIE de
20 Itapebussus. Abrange a zona costeira: terrestre e marinha. PMGC: setor Marítimo e setor Orla Marítima.
21 Protege a faixa arenosa, coberta ou não por vegetação de restinga e a área marinha até 10m de
22 profundidade. **PRINCIPAIS FUNDAMENTOS LEGAIS PREVISTOS** - Legislação Federal: Sistema Nacional
23 de Unidades de Conservação (SNUC) (Lei nº 9.985/2000); Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro
24 (PNGC) (Leis nº 7.661/1988 e 14.714/2023); Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) (Lei nº
25 12.187/2009) e o Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA). Legislação Municipal: Lei
26 Orgânica Municipal, Plano Diretor Municipal (LC nº 004/2006), Código de Meio Ambiente do Município de
27 Rio das Ostras (LC nº 005/2008) e Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro (Lei nº 2.779/2022). Foi
28 criado um Grupo de Trabalho para elaboração do estudo técnico, sendo realizadas visitas técnicas.



29 **CARACTERIZAÇÃO - Meio Físico:** Planícies marinhas (restinga); Bacia Hidrográfica Macaé e das
30 Ostras/Sub-Bacia: Lagoa de Iriry; O litoral norte apresenta predominância de areias grossas e muito grossas.
31 **Meio Biótico:** Ecossistema de restinga: formação praiial graminióide; Conexão entre ecossistemas
32 adjacentes: fluxo gênico entre espécies; Biodiversidade marinha: plâncton, bentos e nécton. **Meio Antrópico:**
33 Trechos antropizados com maior infraestrutura; Trechos conservados com restrições de ocupação por
34 legislação ambiental. Potencial turístico (cultura, esporte, lazer, ecoturismo). **CARACTERIZAÇÃO DA**
35 **ÁREA DA UC - Área com trecho de orla urbanizada:** diversidade de usos e conflitos para a conservação.
36 **Áreas não urbanizadas e protegidas:** diversidade de espécies; Trânsito de veículos sobre a vegetação de
37 restinga e a faixa arenosa, além de resíduos. **Área marinha:** pesca e atividades de esporte náutico.
38 **CARACTERIZAÇÃO DO ENTORNO IMEDIATO -** Oferta de serviços e comércio na porção urbanizada.
39 Existência de infraestrutura; Oferta de serviços e comércio na porção urbanizada. Existência de
40 infraestrutura. **ATRIBUTOS NATURAIS ESPECIALMENTE PROTEGIDOS:** vegetação de restinga,
41 macrofauna de praias arenosas, tartarugas marinhas, espécies da flora e fauna de vertebrados terrestres
42 endêmicas e ameaçadas de extinção e biodiversidade marinha. Segundo o SNUC, a nova UC se adequa
43 ao **GRUPO: UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL**, visando à conservação, garantindo
44 o uso sustentável dos recursos naturais e o regramento das atividades antrópicas realizadas no interior da
45 UC. **CATEGORIA: ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA):** possui um certo grau de ocupação humana,
46 dotada de atributos especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações
47 humanas. Tem como objetivos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e
48 assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. **DENOMINAÇÃO: ÁREA DE PROTEÇÃO**
49 **AMBIENTAL MARINHA-COSTEIRA (APAMC) DA RESTINGA SARNAMBI. LIMITES PROPOSTOS DA**
50 **UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:** Noroeste (NO) - Passeio urbanizado em Costazul, APA da Lagoa de Iriry,
51 ZEIMA 1 e terrenos de marinha; Nordeste (NE) - Limite da ARIE de Itapebussus; Sudeste (SE) - Isóbata de
52 10m de profundidade; Sudoeste (SO) - Limite do MONA dos Costões Rochosos. **OBJETIVOS DE**
53 **CRIAÇÃO. GERAIS:** Conservar os recursos naturais e a biodiversidade. Orientar o desenvolvimento
54 sustentável - adequar as várias atividades humanas às características ambientais da área. **ESPECÍFICOS:**
55 I. Preservar o ecossistema natural de grande relevância e beleza cênica, especificamente relacionado à
56 vegetação de restinga localizada na orla marítima do território municipal; II. Promover a continuidade dos
57 serviços ecossistêmicos providos pelos ambientes de praias arenosas, costões rochosos e vegetação de
58 restinga, e do ambiente marinho submerso, e a resiliência frente às mudanças climáticas; III. Integrar o
59 mosaico de UCs municipais, promovendo a conectividade entre o MONA dos Costões Rochosos, APA da
60 Lagoa de Iriry e ARIE de Itapebussus, de forma a permitir o fluxo gênico das espécies da flora e fauna; IV.
61 Manter áreas reprodutivas de espécies da fauna endêmicas, migratórias ou ameaçadas de extinção; V.
62 Manter populações de animais e plantas nativas e oferecer refúgio para espécies raras, vulneráveis,
63 endêmicas e ameaçadas de extinção; VI. Ordenar o turismo de maneira sustentável no interior da UC; VII.
64 Promover a educação e a interpretação ambiental para o maior compreensão e conservação dor recursos
65 naturais da UC; VIII. Incentivar a realização de atividades de pesquisa científica nos ambientes costeiro-
66 marinhos da UC; IX. Melhorar a qualidade ambiental, por meio da orientação e disciplina das atividades
67 econômicas locais de forma sustentável; X. Garantir o desenvolvimento com sustentabilidade ambiental e
68 econômica no território da APAMC, de maneira alinhada às propostas gerais de desenvolvimento do
69 município de Rio das Ostras. **JUSTIFICATIVAS DE CRIAÇÃO. Compromisso assumido com o Ministério**
70 **Público Federal** - conectar as 3 UCs abrangendo a faixa arenosa não edificada, coberta ou não por
71 vegetação de restinga. **Princípio da precaução/prevenção** - regulação das áreas de restinga e a faixa de
72 areia para as atividades de esporte, lazer e cultura. **Conectividade entre as praias arenosas e ecossistemas**
73 **adjacentes** - troca de recursos tróficos e efeitos nas teias alimentares locais. **Manutenção dos serviços**
74 **ecossistêmicos** – de regulação climática e hídrica, de regulação de danos naturais, de provisão, culturais,
75 educacional, de suporte (como habitat de espécies). **ICMS Ecológico** - incremento no índice de áreas
76 protegidas (IAP). **ETAPAS PARA CRIAÇÃO DA NOVA UC – 1ª) Estudo técnico** - Criação do GT, Coleta e
77 elaboração de dados primários e secundários, Diagnóstico, Delimitação da área da UC, Elaboração do
78 documento. **2ª) Consulta pública** - Disponibilização do documento na web, Divulgação da Reunião pública,
79 Realização da Reunião Pública, Recebimento e análise das contribuições pela equipe técnica. **3ª) Decreto**
80 **de criação** - Elaboração da minuta do decreto, Publicação do decreto de criação da UC, Cadastro da UC no
81 CNUC. Sr. Jolnnye conclui sua apresentação informando que após a apresentação ao Conselho, o GT
82 realizará alguns ajustes e o documento será disponibilizado para receber contribuições na consulta pública.
83 Sr. Paulo Marinho perguntou por que a UC será criada através de decreto e não uma lei. Sr. Jolnnye
84 esclareceu que a unidade de conservação pode ser criada por decreto, portaria ou lei. Mas, o GT está
85 buscando celeridade para quitação do TAC junto ao MPF. Sr. Marinho lembrou que durante a 13ª
86 Conferência de Meio Ambiente, o então Secretário, Sr. Nestor informou que não tinha acesso a aplicação
87 dos recursos provenientes do ICMS Ecológico. Sr. Jolnnye explicou que existe uma Comissão Técnica para



88 avaliação dos índices, cujo objetivo principal é identificar os pontos que necessitam ser melhorados. Sugeriu
89 de realizar uma apresentação sob o ICMS Ecológico para os Conselheiros. Informou ainda que, foi aberto
90 processo um para que seja feito repasse do ICMS Ecológico para o Fundo Municipal de Meio Ambiente
91 (FMMA). Infelizmente, a legislação determinando o repasse para o FMMA, ainda não foi aprovada. Destacou
92 ainda que, existe uma carência de elaborar projetos, recursos existem no Fundo, para serem usados em
93 projetos. Mas, a equipe SEMAP está reduzida. Sr.^a Monique demonstrou preocupação por não ter sido
94 incluída toda a orla de Rio das Ostras na nova UC, incluindo somente o trecho entre o MONA e a ARIE. Sr.
95 Jolnnye informou que a equipe seguiu a determinação do MPF. E, quando for realizada a revisão do plano
96 de manejo do MONA dos Costões Rochosos, a ideia é dar o mesmo tratamento da ARIE de Itapebussus e
97 da futura APAMC da Restinga Sarnambi, avançando a Zona de Amortecimento, para o oceano, até a Isóбата
98 de 10m de profundidade. Sr. Clayton perguntou qual é o rito para propor projetos junto ao FMMA. Sr.
99 Jolnnye disse que o projeto deve constar todas as informações que são necessárias para um processo de
100 licitação, e então encaminhar para o Conselho aprovar. **ENCAMINHAMENTO 1:** o CMMA teve
101 conhecimento do Estudo Técnico e dos ritos para criação da ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
102 MARINHA-COSTEIRA (APAMC) DA RESTINGA SARNAMBI. Tratando do segundo item de pauta:
103 Apresentação do Relatório Anual da Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras –
104 FMMA e aprovação de parecer da prestação de contas do FMMA, referente ao exercício de 2023, o
105 representante da Paróquia N. S. da Conceição se retirou da reunião, por entender que o assunto deveria
106 ser discutido em uma reunião ordinária. Na sequência Sr.^a Mônica fez a apresentação do Relatório Anual
107 de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA). Destaque para o crédito adicional suplementar
108 em favor do FMMA, reforço no orçamento realizado com recursos do Superavit Financeiro de 2022,
109 conforme o Decreto nº3683/2023. Com a finalidade de atender os processos licitatórios, o programa de
110 trabalho Conservação de Ecossistemas recebeu reforço total de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
111 O saldo orçamentário inicial do FMMA era de R\$444.070,00 (quatrocentos e quarenta e quatro, e setenta
112 reais), e após o reforço ficou com R\$584.070,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, e setenta reais). O
113 somatório das despesas empenhadas no exercício de 2023 foi de R\$ 208.854,67 (duzentos e oito mil,
114 oitocentos e cinquenta e quatro reais, sessenta e sete centavos), houve ainda reserva de recurso para um
115 processo cuja a licitação foi frustrada. Foram emitidos quatro empenhos em 2023, sendo três relativos à
116 contratação de empresas para fornecimento de uniformes e EPI's para o Centro de Defesa Animal (CDA).
117 O quarto empenho era da contratação de empresa especializada para aquisição de licença de software de
118 Geoprocessamento, incluindo capacitação para a implementação do Sistema de Informações Ambientais
119 (S.I.A). Saldo orçamentário final do FMMA, conforme tabela abaixo.

Orçamento FMMA	R\$584.070,00
Pago no ano	R\$0,00
Reservado (processo nº29.954/2023, compra de quadriciclo p/ o CDA, licitação frustrada)	R\$113.602,68
Empenhos não processados em 2023	R\$208.854,67
Saldo FMMA	R\$261.612,65

120 Foram informadas as metas de cada programa de trabalho e a justificativa ausência de realização de metas.
121 Não houve passivos por insuficiência de créditos ou recursos no exercício de 2023. A conta do Fundo
122 Municipal de Meio Ambiente em 31/12/2023, possuía um Superavit de R\$1.991.254,51 (um milhão,
123 novecentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais, e cinquenta e um centavos). Houve
124 restos a pagar para o exercício financeiro de 2024, por conta de empenhos não processados durante o
125 exercício, conforme tabela abaixo.

Empenho	Código do Programa/Ação	Objeto	Restos a pagar (R\$)
001/2023	18.543.0129.2.448 3.3.90.30	Contratação de empresas para fornecimento de uniformes e EPI'S para atender às necessidades do Centro de Defesa Ambiental - CDA.	1.128,00
002/2023	18.541.0129.2.452 3.3.90.39	Contratação de empresa especializada para aquisição de licença de software de Geoprocessamento.	195.090,67
003/2023	18.543.0129.2.448 3.3.90.30	Contratação de empresas para fornecimento de uniformes e EPI'S para atender às necessidades do Centro de Defesa Ambiental – CDA.	9.956,00
004/2023	18.543.0129.2.448 3.3.90.30	Contratação de empresas para fornecimento de uniformes e EPI'S para atender às necessidades do Centro de Defesa Ambiental – CDA	2.680,00
Total			208.854,67



126 Dando continuidade à pauta, Sr.^a Mônica apresentou a minuta do parecer da prestação de contas do FMMA,
127 sendo aprovado por unanimidade. **ENCAMINHAMENTO 2:** Aprovadas as contas e consideradas como
128 REGULARES E SEM RESSALVAS, pelos conselheiros que estavam presentes no momento. Tratando do
129 último item de pauta, foram apresentados os recursos do Fundo para o exercício de 2024, conforme tabela
130 abaixo.

Recursos FMMA - 2024	Valor
Orçamento Ordinário do FMMA (LOA 2024)	R\$353.500,00
Superávit 2023	R\$1.991.254,51
TOTAL	R\$2.344.754,51

131 Sr. Jolnnye explicou que o orçamento do fundo é reforçado com recursos do superávit, conforme orientação
132 da Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com a necessidade. Ou seja, conforme os processos
133 licitatórios são montados, apresentados e aprovados pelo CMMA. Atualmente existem dois processos em
134 andamento. O da compra de quadriciclo para o CDA (processo nº29.954/2023) precisa ser atualizados
135 orçamentos para nova licitação. O outro processo depende da finalização do trabalho da Câmara Técnica
136 de Erosão Costeira, cujo objetivo era elaborar Termo de Referência (TdR) para contratação de estudos
137 técnicos, com vista a identificar as causas da erosão e progradação costeira, com o respectivo EVTEA –
138 Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental. **ENCAMINHAMENTO 3:** os reforços no orçamento
139 do FMMA, com recursos do superávit, serão realizados conforme a necessidade dos processos licitatórios
140 aprovados pelo CMMA. Nos informes gerais Sr.^a Mônica lembrou dos processos que necessitam da análise
141 das Câmaras Técnicas de Unidades de Conservação e de Recursos em 2ª instância. Solicitou urgência para
142 realizar as reuniões das CT's. Informou que no dia 18/04/2024, foi entregue à SEMOP, o ofício solicitando
143 paralização das obras, o processo de licenciamento ambiental nº15.005/2024. Sendo a licença de instalação
144 do mesmo, emitida em 25/04/2024. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de
145 todos e dispensou os presentes às 11 h e 40 min. E eu, Mônica Linhares da Silva, lavrei a presente, que
146 será assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

147
148
149
150
151
152
153
154
155

Nivaldo Talon Hespanhol
Presidente do Conselho Municipal de
Meio Ambiente de Rio das Ostras